



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PORTARIA Nº 95/2026

Designa os membros da Comissão Municipal de Seleção de Beneficiários do Programa Habitacional Sub 50 no Município de Muitos Capões/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.746/2026, que institui a Comissão Municipal de Seleção de Beneficiários do Programa Habitacional Sub 50,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Municipal de Seleção de Beneficiários do Programa Habitacional Sub 50, responsável pela condução do processo de seleção das famílias beneficiárias das unidades habitacionais de interesse social no Município de Muitos Capões/RS:

I – Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juliana Acauan Giuriolo Pinto

Suplente: Rafaela Kramer da Fonseca

II – Membro

Representante da Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Henio Marcelino Pimentel da Luz

Suplente: Ivan Varela

III – Membro

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Juliano Carvalho da Silva

Suplente: Mateus Kolshelski

IV – Membro

Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Titular: Sanchaine Soares da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Suplente: Eliana Teresinha Roveda da Silva

V – Membro

Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Titular: Tatiane Castoldi

Suplente: Cíntia Barreto Magro Lucchese

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Seleção:

- I – acompanhar o processo de inscrição das famílias interessadas no programa habitacional;
- II – analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- III – verificar o enquadramento das famílias nos critérios estabelecidos na legislação municipal e nas normativas federais aplicáveis;
- IV – aplicar os critérios de classificação e priorização definidos no edital público de seleção;
- V – elaborar a lista preliminar das famílias habilitadas;
- VI – analisar e deliberar sobre eventuais recursos administrativos apresentados pelos interessados;
- VII – homologar a lista final das famílias beneficiárias.

Art. 3º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em atas, contendo as deliberações e decisões relativas ao processo de seleção.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muitos Capões/RS, 17 de março de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

32C5A3668C85434D8D3B23B8B3865623

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/32C5A3668C85434D8D3B23B8B3865623>